



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 802/2022 - CR

São Paulo, 2 de dezembro de 2022

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

Referência: Ofício Circular nº 800/2022-CR – Prorrogação de prazo

Exmos(as). Srs(as). Magistrados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, e em atenção ao requerimento apresentado pelo MM. Juiz Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-2, Juiz Bruno José Perusso, na data de hoje, sirvo-me do presente informar que foi deferida a prorrogação de prazo ora requerida.

Desse modo, elasteço de **TRÊS** para **CINCO** dias o prazo para que seja prestada informação quanto à continuidade da observância do procedimento emergencial previsto pelo Ato GCGJT nº 11/2020, editado em razão da realidade vivida durante a pandemia do Covid-19.

As respostas devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico da Secretaria desta Corregedoria Regional (seccorreg@trt2.jus.br), tendo como referência a **ConsAdm 0001367-66.2022.2.00.0502**.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454
Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2022.12.02 15:03:42 -03'00'
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional